

Parecer da Secção Autónoma do L-INIA (CC-INIA) do Conselho Científico do INRB, I.P. sobre o Relatório de Actividades de 2009 do INRB

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do nº 3 do Artigo 7º do Decreto-Lei nº 356/2007, de 29 de Outubro e na alínea f) do nº 2 do Artigo 4º do Regulamento Interno do CC-INIA, a Secção do L-INIA do Conselho Científico do INRB, I.P., emite o seguinte parecer sobre o Relatório de Actividades de 2009 do INRB, I.P., designadamente no que se refere à actividade do L-INIA:

I. As condicionantes da apreciação

- 1) O tempo disponível para uma emissão obrigatória de parecer do CC do INRB, I. P. (despacho nº 6836/2009, publicado no D.R., 2ª série, nº 44, de 4 de Março) não é consentâneo com a realidade dos trâmites que têm de ser seguidos para o efeito: três sessões plenárias das Secções Autónomas e, depois, reunião magna do CC do INRB, I. P.
- 2) O desconhecimento da existência do “Plano de Actividades do INRB, I. P. de 2009” impossibilita qualquer exercício de aferição com o documento ora em apreço.
- 3) Mas o aspecto nuclear que condiciona a apreciação deriva do facto de se tratar de um documento intrinsecamente equívoco: está-se diante de um “Relatório de Actividades do INRB, I. P.” ou de um *Relatório de Actividades da Gestão (do CD) do INRB, I. P.*?
 - 3.1) Por força da legislação em vigor (Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro – SIADAP 1), os dirigentes institucionais obrigam-se à elaboração de Relatório anual subordinado à análise do cumprimento de objectivos, plasmados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), aprovados ministerialmente.
 - 3.2) Acresce, na situação do INRB, I. P., que aqueles objectivos são auto-fixados pelo CD, estando arredada a pronúncia sobre os mesmos do Conselho Científico.
 - 3.3) Não admira, assim, que o documento em apreço enfatize a actividade de administração e gestão e, em conformidade, uma parte substancial seja dedicada à “Auto-avaliação do QUAR”; e, na mesma linha, emergem os destaques da “Nota Introdutória” (p. 3-4) do documento: (i) “o ano de 2009 caracterizou-se pela consolidação da estrutura organizativa e operacional (...)”; (ii) “(...) foi também feito um particular esforço na continuação do processo de saneamento

financeiro do Instituto (...); (iii) “(...) de realçar o esforço desenvolvido, em 2009, no que se refere à manutenção e alargamento da Acreditação dos Laboratórios do INRB (...).”

Tão só uma alusão, na “Nota Introdutória”, em termos de “desafio à comunidade científica” “em torno de objectivos prioritários de I&D e de inovação”: a propósito dos “Consórcios” (BIOPOLIS ...).

II. Apreciação genérica

4) Regista-se: a apresentação do documento no final do 1.º semestre do ano imediato ao que se reporta não permite acolher as sugestões e correcções na actividade do ano seguinte, expressas no respectivo Plano de Actividades.

5) Sobrelevam-se os “factores condicionantes” do “exercício de 2009” enunciados no ponto 6.4.1. (pp. 48-49): (i) o “arrastar, já para 2010, a publicitação das listas nominais de afectação às unidades e subunidades entretanto criadas”, em resultado da aprovação tão só em Janeiro de 2010, pelo Senhor Ministro de Estado e das Finanças, “das listas de actividades e procedimentos, existências de efectivos e postos de trabalho necessários (...); (ii) “só na segunda metade de 2009 o INRB, I.P. ter podido contar com as verbas necessárias à cobertura do défice com remunerações certas e permanentes, bem como à beneficiação das instalações e equipamentos de apoio à sua missão (...).”

6) Pese embora a condicionante de apreciação referida em I. 3), o Relatório apresenta, tanto na forma como no conteúdo, melhorias notórias face ao de 2008.

III. Na especialidade

1. Sob a vertente da administração e gestão (em particular da “auto-avaliação do QUAR”)

7) Em matéria de “desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho” (ponto 6.4.5, pp. 51-52), afora o não trazer para primeiro plano a intervenção do L-INIA/INRB, I. P. no apoio ao delineamento e execução de políticas públicas, concorda-se, na sua essência, com os “pontos fortes”, “pontos fracos” e “oportunidades” identificados, bem como com as acções propostas para 2010. Destas, realçam-se: (i) “Prosseguir os esforços para envolver mais directamente todos os colaboradores no processo de gestão interna e partilhada da organização” – intenção positiva mormente no relacionamento entre os Órgãos do INRB, I. P. CD e CC; (ii) “A renovação de quadros [como] crucial para contrariar alguns dos actuais desequilíbrios e carências em áreas chave (...).”

8) Em referência aos “pontos fracos”, cabe, todavia, acrescentar que a realidade do envelhecimento acentuado dos recursos humanos e as significativas saídas de pessoal, devidas a aposentação (e também a passagem à mobilidade voluntária, aspecto não referido no Relatório), reflecte uma incongruente política de redução de pessoal, baseada unicamente em factores aleatórios e não em pressupostos de optimização e de rentabilidade do serviço.

9) A análise dos resultados do QUAR, merece os seguintes reparos: (i) É difícil a comparação com os dados de 2008, atendendo ao facto de haver algumas diferenças nos Objectivos e na definição dos Indicadores. Tenha-se em consideração que, no relatório de 2008, tinha sido detectada diversa actividade realizada e não referida (mais concretamente, omissões em entidades colaborantes, pareceres emitidos e projectos desenvolvidos): este facto pode induzir algumas alterações nas conclusões agora retiradas dessa comparação / evolução. (ii) Considera-se pouco credível a definição de alguns indicadores, como são os casos de OB 1 e OB 2 (onde se adicionam valores sem nexos, como seja, por exemplo, considerar conjuntamente o nº de análises laboratoriais, os pareceres, as comunicações, as apresentações em eventos e as acções de formação). (iii) Também a definição do indicador do OB 3 deveria ser melhor explicado, para sustentar, com fundamento, a sua credibilidade.

Tem-se, entretanto, como positiva a evolução dos OB 6 e OB 7.

10) Ainda no âmbito da “auto-avaliação do QUAR”, e no que respeita à “apreciação por parte dos colaboradores”: (i) entende-se como recomendável uma apresentação de forma mais objectiva, e não só apenas com uma interpretação dos dados coligidos (remetendo, por exemplo, para um Anexo com esses dados, obviamente sem quebra da confidencialidade); regista-se também (ii) que apenas foram recebidas 226 respostas, e (iii) que, tratando-se de análise agregada ao nível do INRB, I. P., não é possível tirar ilações relativamente ao L-INIA; por fim, é de assinalar que (iv) num panorama em que *“o ponto respeitante aos níveis de motivação conheceu os melhores graus de satisfação de todo o inquérito (entre 90 e 93%), demonstrando (...) o empenho [dos] (...) funcionários deste Instituto (...)”*, os aspectos relacionados com o desenvolvimento da carreira tenham registado os mais baixos níveis de satisfação (p. 49).

11) Três últimas anotações sob a vertente da “administração”:

(i) Ao contrário do que se refere na Nota Introdutória, o “Núcleo de Apoio à Gestão e ao Utente” do INIA não foi ainda implementado, considerando-se de extrema importância vir a sê-lo com urgência.

(ii) Quanto às “Origens e Aplicações de Fundos e Gestão Financeira”: (ii₁) A agregação da informação disponibilizada não permite quaisquer observações no que respeita ao L-INIA; considera-se, pois, importante que, pelo menos ao nível das grandes rubricas (“despesas com pessoal”, “projectos de I&D” e “receitas próprias”), os dados possam vir a ser mostrados com partição pelos três Departamentos do INRB, I. P.. (ii₂) De sublinhar a relevância da situação respeitante ao “saneamento financeiro do Instituto” ter “melhorado substancialmente”; tendo sido “possível encerrar o exercício de 2009 praticamente sem dívidas a transitar” (p. 42).

(iii) Não deixando de reiterar o quão de negativo representa para a instituição o desaparecimento de imensa informação importante, quando da passagem do portal do INIAP para o portal do INRB, I. P., reconhece-se o assinalável esforço realizado no âmbito dos Sistemas de Informação, com destaque para a operacionalização do novo portal e das contas de correio para toda a instituição, para a instalação de diverso *hardware* e para a aquisição de diverso *software*.

2. Sob a vertente das actividades de I&DT

12) O CC constata *a posteriori* – porquanto, como se assinalou, não se conhece documento sobre o “Plano da Actividades 2009”, nem acolheu qualquer orientação sobre tais perspectivas – que na intervenção do INRB, I. P. “*foram privilegiadas as actividades de I&D relacionadas com a produção sustentável, a qualidade e segurança alimentares, a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas, bem como com os riscos associados às alterações ambientais e à contaminação das cadeias alimentares*” (p. 4). Este é um quadro que poderá constituir a base de elaboração do grande referencial orientador da intervenção do Instituto, e em particular do L-INIA.

13) O Relatório é omissivo na informação sobre o estado das candidaturas à constituição dos “Consórcios” promovidos pela FCT, eixo de actuação determinante no futuro do L-INIA.

14) Apesar da melhoria, face ao documento de 2008, no descritivo das “Actividades e resultados mais relevantes” (conjugada com o Anexo 3), anotam-se os reparos, recomendando as inerentes alterações: (i) não se esclarecem os critérios adoptados para o estabelecimento dessa “relevância”; (ii) será recomendável uma maior uniformidade na descrição das actividades e resultados mais relevantes das diferentes Unidades de Investigação, dado que essa descrição, em algumas delas, é exageradamente reduzida (inclusivamente com omissão da actividade relativa a projectos de I&DT de relativamente elevada dimensão); (iii) há sinergias de trabalho entre Unidades de Investigação

que, sendo devidamente assinaladas nalguns casos, não o são em outros (vd., como ex., as actividades relativas ao “nemátodo da madeira de pinheiro” e à avaliação dos impactos atinentes à expansão de “olivais *intensivos* no Alentejo”).

15) Reparos que também se destacam no que respeita, quer à divulgação de resultados, quer ao “apoio à formação académica e profissional”. Quanto àquela, para além de livros, capítulos de livros e artigos em revistas científicas com painel de *referee*, também deveriam ser referenciadas outras formas de divulgação, como Conferências ou comunicações sem artigos publicados. Na “formação”, que deverá constituir um pilar essencial duma instituição como o INRB, faz-se uma descrição exageradamente resumida. Aponta-se, para superar tal limitação, que sejam indicadas, nomeadamente, os tipos de acções, os orientadores e os orientandos, as Escolas de proveniência e os títulos das teses.

IV. Conclusão

16) Destacaram-se ao longo do Parecer os pontos frágeis – inscrevendo recomendações para os ultrapassar – e os aspectos positivos do Relatório. Do que se adiantou, sublinham-se agora as recomendações: (i) o “Relatório de Actividades” deve subordinar o relato das acções de Administração à exposição das actividades que consubstanciam a missão do Instituto; (ii) tal perspectiva irá necessariamente emergir se se concretizar o que se preconiza: “*envolver mais directamente todos os colaboradores no processo de gestão interna e partilhada da organização*”.

17) O balanço da apreciação genérica e na especialidade conduziu a Secção Autónoma do L-INIA (CC-INIA) do Conselho Científico do INRB, I.P. a pronunciar-se de forma negativa sobre o Relatório de Actividades de 2009 do INRB, I. P.

(Aprovado, por maioria simples, na Sessão de 2010-07-01 da Secção Autónoma do L-INIA (CC-INIA) do Conselho Científico do INRB, I.P.)